



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2019/SECEL

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer vem a público informar que o Credenciamento nº. **001/2019/SECEL**, cujo objeto é o **credenciamento de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de eventos esportivos, com comprovação de atuação nas modalidades esportivas que compõem os eventos esportivos desenvolvidos e apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso – SECEL/MT**, foi retificado através da inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**, conforme segue:

QUANTO AO ANEXO IV DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO – CLAÚSULA QUARTA – DO PAGAMENTO, APLICA-SE AS ALTERAÇÕES:

Onde se lê:

CLAÚSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação dos documentos de prestação dos serviços, condicionado a apresentação do documento fiscal correspondente a realização do respectivo serviço, que deverá relacionar a quantidade dos serviços executados, o preço unitário em reais (R\$) e o preço total, bem como das Certidões de Regularidade Fiscal inerente à pessoa física (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão Negativa de Débito Estadual e Débito Municipal).

Leia-se:

CLAÚSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação dos documentos de prestação dos serviços, condicionado a apresentação do documento correspondente a realização do respectivo serviço, que deverá relacionar a quantidade dos serviços executados, o preço unitário em reais (R\$) e o preço total.

*** Ficam alterados os termos do ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO, no que se refere aos termos acima retificados.**

*** Ratificam-se os demais termos do edital.**

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2019.

Marcelo Sérgio da Luz Cruz
Presidente da Comissão de Credenciamento – SECEL/MT